

REGIME TRANSITÓRIO DA ADEQUAÇÃO DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS AO PROCESSO DE BOLONHA

- Considerando as Regras Gerais, adoptadas pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz (ISCSEM) no Regulamento Geral de Transição para Bolonha, após consulta aos órgãos científicos e pedagógicos e ratificação pelo Director do ISCSEM em 25 de Junho de 2007;
- Considerando que no caso específico da licenciatura em Ciências Farmacêuticas se trata de adequar uma licenciatura de 12 semestres (360 ECTS) para um mestrado integrado (10 semestres; 300 ECTS);
- Considerando que um regime de transição deve ser o mais claro e transparente possível e de fácil aplicação;
- Considerando que o superior interesse dos alunos impõe que seja definida uma orientação no sentido de lhes assegurar uma formação de base sólida e credível, o que justifica uma certa limitação na sua liberdade de escolha das unidades curriculares para obtenção dos necessários ECTS;
- **A Comissão Científica do curso de Ciências Farmacêuticas do Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz, ouvida a Comissão Pedagógica do curso, adopta o seguinte regime de transição:**

Artigo 1.º

(Condições gerais)

1. O regime de transição da adequação da licenciatura em Ciências Farmacêuticas ao processo de Bolonha é aplicável a todos os alunos que no ano lectivo 2006/2007 se encontram inscritos na referida licenciatura nesta instituição, à excepção dos alunos em estágio e dos alunos que optem pela opção a) do número 1 do artigo 6º.
2. Os alunos que no ano lectivo 2007/2008 se matriculam no 1º ano do 1º ciclo de estudos seguem o plano de estudos de Bolonha, como resulta do Anexo I.
3. No ano lectivo 2007/2008 o plano de estudos dos 2º e 3º anos do 1º ciclo, e 1º e 2º anos do 2º ciclo será o que consta, respectivamente, dos Anexos II, III, IV e V que garante a coerência da transição e as precedências naturais das disciplinas.
4. Nos anos lectivos seguintes todos os alunos seguirão o plano de estudos de Bolonha, indicado no Anexo I.
5. Apenas poderão inscrever-se no 2º ciclo do plano de estudos os alunos que tenham concluído com sucesso o 1º ciclo de estudos.
6. A partir do ano lectivo 2007/2008 não haverá unidades curriculares que limitem a realização de estágio para os alunos a quem se aplica este diploma.

7. Nos anos lectivos 2007/2008 e 2008/2009, independentemente do ciclo em que estejam inscritos, apenas poderão realizar estágio os alunos com um máximo de 20 ECTS em falta.
8. No Anexo VI indicam-se as equivalências das unidades curriculares do antigo plano de estudos para o plano Bolonha.
9. Todos os ECTS completados com sucesso pelos alunos serão contabilizados no seu diploma final. Os ECTS em excesso relativamente aos 180 obrigatórios para a obtenção de grau de licenciado ou aos 120 para o grau de mestre (total de 300 no mestrado integrado) constarão no suplemento ao diploma, de acordo com a tabela de transição para Bolonha que consta no Anexo VI.
10. A aprovação na componente prática/teórico-prática das unidades curriculares com redução de horário no ano lectivo 2007/2008 só é válida nesse ano lectivo.
11. Durante o ano lectivo 2007/2008, unidades curriculares a funcionar simultaneamente nos dois semestres com a mesma designação mas diferentes ECTS são consideradas distintas para regimes de equivalência.
12. No ano de transição não será permitida a realização de frequências.
13. Nos casos em que exista a mesma unidade curricular a funcionar com carga horária normal e com carga horária reduzida (designação AT), só poderão inscrever-se nesta última os alunos que frequentem o ano curricular em que a unidade AT está inserida.
14. Todas as situações omissas serão estudadas caso a caso pela Comissão Científica do Curso.

Artigo 2.º

(Alunos do 1º ano da licenciatura antiga que transitam para o 2º ano do 1º ciclo)

1. Os alunos que no ano lectivo 2006/2007 estavam inscritos no 1º ano do plano de estudos antigo e transitem de ano, no ano lectivo 2007/2008 matriculam-se no 2º ano do plano de estudos de transição, constante do Anexo II. Nos anos lectivos seguintes seguirão o plano de Bolonha (Anexo I).
2. Os alunos aprovados na unidade curricular de Anatomia Humana só se deverão inscrever na unidade curricular de Fisiologia AT, conforme consta no Anexo II.
3. Os alunos que em 2007/2008 reprovem à disciplina de Fisiologia AT terão de se inscrever nas unidades curriculares de Anatomofisiologia I e II no ano lectivo seguinte.
4. Os estudantes reprovados a Anatomia Humana terão de se inscrever às unidades curriculares de Anatomia Humana AT e Fisiologia AT.
5. Os estudantes que em 2007/2008 reprovem a Anatomia Humana AT terão de se inscrever nas unidades curriculares de Anatomofisiologia I e II no ano lectivo seguinte.
6. Os alunos com aprovação a Física Geral terão de se inscrever na unidade curricular de Física Farmacêutica, completando com sucesso apenas a componente teórica e prática em falta. A classificação teórica obtida será a média ponderada da nota obtida em Física Geral (25%) e da nota teórica da componente de Física Farmacêutica (75%). Os alunos que reprovaram a Física Geral terão de completar com sucesso a totalidade da unidade curricular de Física Farmacêutica.

Artigo 3.º

(Alunos do 2º ano da licenciatura antiga que transitam para o 3º ano do 1º ciclo)

1. Os alunos que no ano lectivo 2006/2007 estavam inscritos no 2º ano do plano de estudos antigo e transitem de ano, no ano lectivo 2007/2008 matriculam-se no 3º ano do plano de estudos de transição, constante do Anexo III. Nos anos lectivos seguintes seguirão o plano de Bolonha (Anexo I).
2. Os alunos que não tenham aprovação a MIA I ou MIA II terão de se inscrever na unidade curricular de MIA, completando com sucesso apenas a componente em falta. A classificação obtida será ponderada pelos ECTS da respectiva componente.
3. Os estudantes que não tenham aprovação a Anatomia Humana, mas que tenham tido aprovação a Fisiologia I e Fisiologia II, poderão realizar exame à unidade curricular de Anatomia Humana AT, conforme o disposto no número 16 do artigo 4º do Regulamento Geral de Transição para Bolonha do ISCSEM.
4. Os estudantes que não tenham aprovação nem a Anatomia Humana, nem a Fisiologia I, nem a Fisiologia II, terão de se inscrever às unidades curriculares de Anatomia Humana AT e Fisiologia AT.
5. Os estudantes que não tenham aprovação a Anatomia Humana e a Fisiologia I ou a Anatomia Humana e Fisiologia II, terão de se inscrever em 2007/8 às unidades curriculares de Anatomia Humana AT e Fisiologia AT, completando com sucesso, nesta última, apenas a componente em falta. A classificação obtida será ponderada pelos ECTS da respectiva componente.
6. Os estudantes que em 2007/2008 reprovem à disciplina de Fisiologia AT terão de se inscrever nas unidades curriculares de Anatomofisiologia I e II no ano lectivo seguinte.
7. Os estudantes que não tenham aprovação a Farmacognosia terão de se inscrever à unidade curricular de Farmacognosia AT, ficando sujeitos ao disposto no número 16 do artigo 4º do Regulamento Geral de Transição para Bolonha do ISCSEM.
8. Aos alunos abrangidos pelo presente artigo que tenham em atraso alguma(s) das unidades curriculares mencionadas no artigo anterior, é aplicável o disposto no mesmo.

Artigo 4.º

(Alunos do 3.º ano da licenciatura antiga que vão frequentar o 1.º ano do 2º ciclo)

1. Os alunos que no ano lectivo 2006/2007 estavam inscritos no 3.º ano do plano de estudos antigo e reúnam condições para transitar de ano, no ano lectivo 2007/2008 deverão inscrever-se no 1º ciclo (de acordo com o disposto no número 5 do artigo 1º) e fazer as unidades curriculares constantes no Anexo IV. Nos anos lectivos seguintes seguirão o plano de Bolonha (Anexo I).
2. Os estudantes que não tenham aprovação a Tecnologia Farmacêutica I terão de se inscrever à unidade curricular de Tecnologia Farmacêutica I AT, ficando sujeitos ao disposto no número 16 do artigo 4º do Regulamento Geral de Transição para Bolonha do ISCSEM.

3. Aos alunos abrangidos pelo presente artigo que tenham em atraso unidades curriculares relacionadas com artigos anteriores, é aplicável o disposto nesse artigo.

Artigo 5.º

(Alunos do 4.º ano da licenciatura antiga que vão frequentar o 2.º ano do 2º ciclo)

1. Os alunos que no ano lectivo 2006/2007 estavam inscritos no 4.º ano do plano de estudos antigo e transitem de ano, no ano lectivo 2007/2008 deverão inscrever-se no 3º ano do 1º ciclo (de acordo com o disposto no número 5 do artigo 1º) e frequentar as unidades curriculares constantes no Anexo V
2. O estágio deverá ser feito nos moldes indicados no plano de Bolonha (Anexo I), com duração de 20 semanas, com início em Setembro de 2008.
3. No final do estágio o aluno terá de apresentar e defender uma tese de mestrado, segundo as normas constantes no Regulamento Geral de Mestrados do ISCSEM e no Regulamento do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas.
4. Os estudantes que não tenham aprovação a Tecnologia Farmacêutica III terão de se inscrever à unidade curricular de Tecnologia Farmacêutica III AT, ficando sujeitos ao disposto no número 16 do artigo 4º do Regulamento Geral de Transição para Bolonha do ISCSEM.
5. Aos alunos abrangidos pelo presente artigo que tenham em atraso unidades curriculares mencionadas em artigos anteriores, é aplicável o disposto nesse artigo.

Artigo 6.º

(Alunos do 5.º ano da licenciatura antiga que vão realizar estágio)

1. Estes alunos, no momento da inscrição para o estágio, deverão optar por:
 - a) Adquirir o grau de licenciado em Ciências Farmacêuticas, tendo para tal de realizar o estágio nas condições estabelecidas para o regime curricular antigo, com a duração de 6 meses e discussão de relatório no final;
 - b) Ou adquirir o grau de mestre em Ciências Farmacêuticas, devendo para tal cumprir o disposto nos números 3 e 4 do artigo 5º, à exceção da data de início do estágio, que em 2007/8 será em Outubro (Estágio AT1).
2. Os alunos que optarem pela alínea a) do número 1 do presente artigo e quiserem adquirir posteriormente o grau de mestre terão de se candidatar como titulares de um curso superior, regime sujeito a vagas, e elaborarem uma tese de mestrado em moldes a definir caso a caso pela Comissão Científica do Curso.

Artigo 7.º
(Disposições finais)

Os alunos devem consultar o Regulamento Geral de Transição para Bolonha do Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz que complementa o presente diploma.

*Aprovado pelo Director do ISCSEM em 5 de Julho de 2007
Alterado em 11 de Outubro de 2007
Professor Doutor Manuel Jorge de Queiroz Medeiros*

ANEXO I

PLANO DE ESTUDOS DE BOLONHA (Registo N° R/B-AD-969/2007) (Para alunos que ingressam no 1° ano)

1° Ano / 1° Semestre curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
			TOTAL	CONTACTO	
Química Geral	CQE	Semestral	162	Total = 90 (T:30; PL: 45; OT:15)	6
Biologia Celular	CB	Semestral	189	Total = 105 (T:45; PL: 45 OT:15)	7
História e Sociologia da Farmácia	CF	Semestral	94,5	Total = 62.5 (T:30; TP: 22.5 OT:10)	3,5
Física Farmacêutica	CF	Semestral	108	Total = 85 (T: 30; PL: 45 OT:10)	4
Matemática I	CQE	Semestral	121,5	Total = 62.5 (T:30; TP:22.5; OT:10)	4,5
Química-Física	CQE	Semestral	135	Total = 85 (T: 30; TP:45; OT:10)	5

1° Ano / 2° Semestre curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
			TOTAL	CONTACTO	
Botânica Farmacêutica	CF	Semestral	94,5	Total = 62,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:10)	3,5
Matemática II	CQE	Semestral	121,5	Total = 62.5 (T:30; TP: 22.5; OT:10)	4,5
Química Analítica	CQE	Semestral	162	Total = 90 (T: 30; PL: 45; OT:15)	6
Bioestatística	CQE	Semestral	135	Total = 85 (T: 30; PL: 45; OT:10)	5
Anatomofisiologia I	CBM	Semestral	189	Total = 100 (T: 45; TP: 45; OT:10)	7
Histologia	CB	Semestral	108	Total = 70 (T: 15; PL: 45; OT:10)	4

2º Ano / 3º Semestre curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
			TOTAL	CONTACTO	
Anatomofisiologia II	CBM	Semestral	162	Total = 90 (T:30; TP:45; OT:15)	6
Microbiologia Geral	CB	Semestral	135	Total = 85 (T:30; PL: 45; OT:10)	5
Bioquímica I	CB	Semestral	135	Total = 85 (T:30; PL:45; OT:10)	5
Hematologia	CBM	Semestral	108	Total = 62,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:10)	4
Bromatologia e Hidrologia	CQE	Semestral	135	Total = 85 (T: 30; PL: 45; OT:10)	5
Química Orgânica I	CQE	Semestral	135	Total = 85 (T: 30; PL: 45; OT:10)	5

2º Ano / 4º Semestre curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
			TOTAL	CONTACTO	
Química Farmacêutica I	CF	Semestral	135	Total = 90 (T:30; PL: 45; OT:15)	5
Métodos Instrumentais de Análise	CQE	Semestral	162	Total = 122,5 (T:45; TP: 67,5; OT:10)	6
Fisiopatologia	CMB	Semestral	135	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	5
Química Orgânica II	CQE	Semestral	135	Total = 85 (T: 30; PL: 45; OT:10)	5
Bioquímica II	CB	Semestral	135	Total = 62,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:10)	5
Imunologia	CBM	Semestral	108	Total = 62,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:10)	4

3º Ano / 5º Semestre curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
			TOTAL	CONTACTO	
Saúde Pública	CF	Semestral	135	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	5
Parasitologia e Micologia Médica	CBM	Semestral	135	Total = 85 (T:30; PL: 45; OT:10)	5
Toxicologia	CF	Semestral	135	Total = 85 (T: 30; PL: 45; OT:10)	5
Bioquímica Clínica	CBM	Semestral	135	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	5
Química Farmacêutica II	CF	Semestral	135	Total = 90 (T: 30; PL: 45; OT:15)	5
Virologia	CB	Semestral	135	Total = 85 (T: 30; PL: 45; OT:10)	5

3º Ano / 6º Semestre curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
			TOTAL	CONTACTO	
Biologia Molecular	CB	Semestral	135	Total = 90 (T: 30; PL: 45; OT:15)	5
Farmacologia Geral	CBM	Semestral	135	Total = 67,5 (T:30; TP: 22,5; OT:15)	5
Farmacognosia	CF	Semestral	162	Total = 90 (T: 30; PL: 45; OT:15)	6
Comunicação e Informação em Saúde	CF	Semestral	108	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	4
Farmácia Galénica	CF	Semestral	135	Total = 85 (T: 30; PL: 45; OT:10)	5
Bacteriologia Médica	CBM	Semestral	135	Total = 85 (T: 30; PL: 45; OT:10)	5

No final deste ciclo de estudos os alunos adquirem o grau de licenciado em Estudos Básicos em Ciências Farmacêuticas

2º ciclo
1º Ano / 7º Semestre curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
			TOTAL	CONTACTO	
Dermofarmácia e Cosmética	CF	Semestral	108	Total = 62.5 (T: 30; PL: 22.5; OT:10)	4
Farmacologia I	CBM	Semestral	162	Total = 85 (T: 30; TP: 45; OT:10)	6
Tecnologia Farmacêutica I	CF	Semestral	135	Total = 85 (T: 30; PL: 45; OT:10)	5
Biofarmácia e Farmacocinética	CF	Semestral	148,5	Total = 90 (T: 30; TP: 45; OT:15)	5.5
Biotecnologia Industrial Farmacêutica	CF	Semestral	121,5	Total = 62.5 (T:30; PL: 22,5; OT:10)	4.5
Organização e Gestão Farmacêutica	CF	Semestral	135	Total = 85 (T:30; TP: 45; OT:10)	5

1º Ano / 8º Semestre curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
			TOTAL	CONTACTO	
Disciplina de Opção	Não aplicável	Semestral	108	Total = 62,5 (T:30; TP/PL: 22,5; OT:10)	4
Farmacologia II	CBM	Semestral	135	Total = 85 (T:30; TP: 45; OT:10)	5
Tecnologia Farmacêutica II	CF	Semestral	162	Total = 90 (T: 30; PL: 45; OT:15)	6
Genética Humana e Farmacogenética	CF	Semestral	135	Total = 67,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:15)	5
Garantia de Qualidade de Medicamentos	CF	Semestral	135	Total = 85 (T:30; TP: 45; OT:10)	5
Farmacoterapia I	CF	Semestral	135	Total = 85 (T:30; TP: 45; OT:10)	5

2º Ano / 9º Semestre curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
			TOTAL	CONTACTO	
Disciplina de Opção	Não aplicável	Semestral	108	Total = 62,5 (T: 30; TP/PL: 22,5; OT:10)	4
Deontologia e Legislação Farmacêutica	CF	Semestral	81	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	3
Microbiologia Farmacêutica	CF	Semestral	162	Total = 90 (T: 30; PL: 45; OT:15)	6
Tecnologia Farmacêutica III	CF	Semestral	162	Total = 90 (T:30; PL: 45; OT:15)	6
Farmácia Clínica	CF	Semestral	162	Total = 90 (T:30; TP: 45; OT:15)	6
Farmacoterapia II	CF	Semestral	135	Total = 85 (T:30; TP: 45; OT:10)	5

2º Ano / 10º Semestre curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
			TOTAL	CONTACTO	
Estágio	Farmácia Comunitária, Farmácia Hospitalar	Semestral	810	810	30

No final deste ciclo de estudos os alunos adquirem o grau de mestre em Ciências Farmacêuticas

CQE-Ciências Químicas e Exactas

CB-Ciências Biológicas

CBM-Ciências Biomédicas

CF-Ciências Farmacêuticas

EFC, EFH- Estágio (Estágio em Farmácia Comunitária e Estágio em Farmácia Hospitalar)

T – Ensino Teórico

TP – Ensino Teórico-Prático

PL – Ensino Prático e Laboratorial

OT – Orientação Tutorial

ANEXO II

PLANO DE ESTUDOS 2007/2008 PARA OS ALUNOS QUE TRANSITEM PARA O 2º ANO DO 1º CICLO

	Unidades Curriculares	Tempo de Trabalho (h)		Créditos ECTS	
		Total	Contacto		
1º semestre	Microbiologia Geral	135	Total = 85 (T:30; PL: 45; OT:10)	5	
	Bioquímica I	135	Total = 85 (T:30; PL:45; OT:10)	5	
	Hematologia	108	Total = 62,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:10)	4	
	Bromatologia e Hidrologia	135	Total = 85 (T: 30; PL: 45; OT:10)	5	
	Química Orgânica I	135	Total = 85 (T: 30; TP: 45; OT:10)	5	
	Fisiologia AT (a)	162	Total = 85 (T: 30; TP: 45; OT:10)	6	
	Física Farmacêutica (a)	108	Total = 85 (T: 30; PL: 45 OT:10)	4	
	Total de ECTS			34	
	Carga horária semanal 33,5h				
	2º Ano/ 1º ciclo	2º Semestre	Química Farmacêutica I	135	Total = 90 (T:30; PL: 45; OT:15)
Métodos Instrumentais de Análise			162	Total = 122.5 (T:45; TP: 67,5; OT:10)	6
Fisiopatologia			135	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	5
Química Orgânica II			135	Total = 85 (T: 30; PL: 45; OT:10)	5
Bioquímica II			135	Total = 62,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:10)	5
Imunologia			108	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	4
Bioestatística (a)			135	Total = 85 (T: 30; PL: 45; OT:10)	5
Histologia (a)			108	Total = 70 (T: 15; PL: 45; OT:10)	4
Anatomia Humana AT (b)			189	Total = 75 (T: 30; PL: 45)	7
Total de ECTS			46		
Carga horária semanal 37,5 h					

AT – Unidade curricular específica do ano de transição

(a) Unidades curriculares de anos lectivos anteriores

(b) A carga lectiva da unidade curricular já foi leccionada em 2006/7. No ano lectivo 2007/8 a unidade curricular apenas funcionará para estudantes repetentes para efeitos de avaliação final, teórica e prática, conforme o disposto no número 16 do artigo 4º do Regulamento Geral de Transição para Bolonha do ISCSEM.

ANEXO III
PLANO DE ESTUDOS 2007/2008 PARA OS ALUNOS
QUE TRANSITEM PARA O 3º ANO DO 1º CICLO

	Unidades Curriculares	Tempo de Trabalho (h)		Créditos ECTS	
		Total	Contacto		
3º Ano/ 1º ciclo	1º semestre	Saúde Pública	135	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	5
		Parasitologia e Micologia Médica AT	108	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	4
		Toxicologia AT	108	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	4
		Bioquímica II (a)	135	Total = 62,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:10)	5
		Química Farmacêutica I AT (a)	108	Total = 67,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:15)	4
		Virologia AT	108	Total = 62,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:10)	4
		Microbiologia Geral AT (a)	108	Total = 62,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:10)	4
		Bromatologia e Hidrologia AT (a)	108	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	4
		Farmacognosia AT (b)	108	62,5 (T: 30; TP: 22,5)	5
		Total de ECTS			
Carga horária semanal 28 h					
3º Ano/ 1º ciclo	2º Semestre	Biologia Molecular AT	108	Total = 67,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:15)	4
		Farmacologia Geral	135	Total = 67,5 (T:30; TP: 22,5; OT:15)	5
		Comunicação e Informação em Saúde	108	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	4
		Farmácia Galénica AT	108	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	4
		Bacteriologia Médica AT	108	Total = 62,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:10)	4
		Química Farmacêutica II AT	108	Total = 67,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:15)	4
		Fisiopatologia (a)	135	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	5
		Imunologia (a)	108	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	4
		Bioquímica Clínica	135	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	5
		Total de ECTS			
Carga horária semanal 31,5 h					

AT – Unidade curricular específica do ano de transição

(a) Unidades curriculares de anos lectivos anteriores.

(b) A carga lectiva da unidade curricular já foi leccionada em 2006/7. No ano lectivo 2007/8 a unidade curricular apenas funcionará para estudantes repetentes para efeitos de avaliação final, teórica e prática, conforme o disposto no número 16 do artigo 4º do Regulamento Geral de Transição para Bolonha do ISCSEM.

ANEXO IV

**PLANO DE ESTUDOS 2007/2008 PARA OS ALUNOS
QUE FREQUENTEM O 1º ANO DO 2º CICLO**

	Unidades Curriculares	Tempo de Trabalho (h)		Créditos ECTS	
		Total	Contacto		
1º Ano/ 2º ciclo	1º semestre	Dermofarmácia e Cosmética	108	Total = 62,5 (T: 30;PL: 22,5; OT:10)	4
		Farmacologia I AT	135	Total = 62,5 (T: 30;TP: 22,5; OT:10)	5
		Biofarmácia e Farmacocinética AT	121,5	Total = 62,5 (T:30; PL: 22,5; OT:15)	4,5
		Biotecnologia Industrial Farmacêutica	121,5	Total = 62,5 (T:30; PL: 22,5; OT:10)	4,5
		Organização e Gestão Farmacêutica AT	108	Total = 62,5 (T: 30;TP: 22,5; OT:10)	4
		Toxicologia AT (a)	108	Total = 62,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:10)	4
		Virologia AT (a)	108	Total = 62,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:10)	4
		Bromatologia e Hidrologia AT (a)	108	Total = 62,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:10)	4
		Tecnologia Farmacêutica I AT (b)	108	Total = 75 (T:30; TP: 22,5)	4
		Total de ECTS			
Carga horária semanal 28 h					
1º Ano/ 2º ciclo	2º Semestre	Farmacologia II AT	108	Total = 62,5 (T: 30;TP: 22,5; OT:10)	4
		Tecnologia Farmacêutica II AT	135	Total = 67,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:15)	5
		Genética Humana e Farmacogenética	135	Total = 67,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:15)	5
		Garantia de Qualidade de Medicamentos AT	108	Total = 62,5 (T: 30;PL: 22,5; OT:10)	4
		Farmacoterapia I AT	108	Total = 62,5 (T: 30;TP: 22,5; OT:10)	4
		Comunicação e Informação em Saúde (a)	108	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	4
		Bioquímica Clínica (a)	135	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	5
		Saúde Pública (a)	135	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	5
		Total de ECTS			
Carga horária semanal 28 h					

AT – Unidade curricular específica do ano de transição

(a) Unidades curriculares de anos lectivos anteriores.

(b) A carga lectiva da unidade curricular já foi leccionada em 2006/7. No ano lectivo 2007/8 a unidade curricular apenas funcionará para estudantes repetentes para efeitos de avaliação final, teórica e prática, conforme o disposto no número 16 do artigo 4º do Regulamento Geral de Transição para Bolonha do ISCSEM.

ANEXO V

**PLANO DE ESTUDOS 2007/2008 PARA OS ALUNOS
QUE FREQUENTEM O 2º ANO DO 2º CICLO**

	Unidades Curriculares	Tempo de Trabalho (h)		Créditos ECTS	
		Total	Contacto		
2º Ano/ 2º ciclo	1º semestre	Garantia de Qualidade de Medicamentos (a)	135	Total = 85 (T:30; TP: 45; OT:10)	5
		Saúde Pública (a)	135	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	5
		Microbiologia Farmacêutica	162	Total = 90 (T: 30; PL: 45; OT:15)	6
		Deontologia e Legislação Farmacêutica	81	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	3
		Farmacoterapia I (a)	135	Total = 85 (T:30; TP: 45; OT:10)	5
		Disciplina de Opção	108	Total = 62,5 (T: 30; TP/PL: 22,5; OT:10)	4
		Tecnologia Farmacêutica III AT (b)	162	Total = 75 (T:30; TP: 45)	6
		Total de ECTS			
	Carga horária semanal 25,5 h				
	2º Semestre	Bioquímica Clínica (a)	135	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	5
		Genética Humana e Farmacogenética (a)	135	Total = 67,5 (T: 30; PL: 22,5; OT:15)	5
		Comunicação e Informação em Saúde (a)	108	Total = 62,5 (T: 30; TP: 22,5; OT:10)	4
		Farmácia Clínica	162	Total = 90 (T:30; TP: 45; OT:15)	6
		Farmacoterapia II	135	Total = 85 (T:30; TP: 45; OT:10)	5
Total de ECTS				25	
Carga horária semanal 20 h					

AT – Unidade curricular específica do ano de transição

(a) Unidades curriculares de anos lectivos anteriores.

(b) A carga lectiva da unidade curricular já foi leccionada em 2006/7. No ano lectivo 2007/8 a unidade curricular apenas funcionará para estudantes repetentes para efeitos de avaliação final, teórica e prática, conforme o disposto no número 16 do artigo 4º do Regulamento Geral de Transição para Bolonha do ISCSEM.

ANEXO VI

TABELA DE TRANSIÇÃO (CONVERSÃO E CREDITAÇÃO) PARA BOLONHA

EQUIVALÊNCIAS DO PLANO ANTIGO PARA O PLANO DE BOLONHA

Unidade Curricular Plano Antigo	ECTS	Unidade Curricular Plano Bolonha	ECTS	Área Científica	Tipo de equivalência	Diferença de ECTS
Biologia Celular	8	Biologia Celular	7	CB	Indirecta	1
Biologia Molecular	6	Biologia Molecular	5	CB	Indirecta	1
Bioquímica I	5,5	Bioquímica I	5	CB	Indirecta	0,5
Bioquímica II	5	Bioquímica II	5	CB	Directa	0
Histologia	4	Histologia	4	CB	Directa	0
Microbiologia Geral	6	Microbiologia Geral	5	CB	Indirecta	1
Virologia	5	Virologia	5	CB	Directa	0
Ciências Biológicas (CB)						
TOTAL DE ECTS exigido = 36						
Anatomia Humana	7	Anatomofisiologia I e II	13 (7+6)	CBM	Indirecta	5,5
Fisiologia I	6					
Fisiologia II	5,5					
Bacteriologia Médica	5	Bacteriologia Médica	5	CBM	Directa	0
Bioquímica Clínica	6	Bioquímica Clínica	5	CBM	Indirecta	1
Farmacologia I	5	Farmacologia Geral	5	CBM	Indirecta	0
Farmacologia II	5	Farmacologia I	6	CBM	Indirecta	-1
Farmacologia III	6	Farmacologia II	5	CBM	Indirecta	1
Fisiologia I	6	Fisiologia AT	6	CBM	Indirecta	5,5
Fisiologia II	5,5					
Fisiopatologia	6	Fisiopatologia	5	CBM	Indirecta	1
Hematologia	4	Hematologia	4	CBM	Directa	0
Imunologia	4	Imunologia	4	CBM	Directa	0
Parasitologia	5	Parasitologia e Micologia Médica	5	CBM	Indirecta	0
Ciências Biomédicas (CBM)						
TOTAL DE ECTS exigido = 57						

Unidade Curricular Plano Antigo	ECTS	Unidade Curricular Plano Bolonha	ECTS	Área Científica	Tipo de equivalência	Diferença de ECTS
Biofarmácia e Farmacocinética	6	Biofarmácia e Farmacocinética	5,5	CF	Indirecta	0,5
Biotecnologia Industrial Farmacêutica	5	Biotecnologia Industrial Farmacêutica	4,5	CF	Indirecta	0,5
Botânica Farmacêutica	5	Botânica Farmacêutica	3,5	CF	Indirecta	1,5
Comunicação e Informação	5	Comunicação e Informação em Saúde	4	CF	Indirecta	1
Deontologia e Legislação Farmacêutica	3	Deontologia e Legislação Farmacêutica	3	CF	Directa	0
Dermofarmácia e Cosmética	4	Dermofarmácia e Cosmética	4	CF	Directa	0
Estágio	30	Estágio	30	CF	Directa	0
Farmácia Clínica	6	Farmácia Clínica	6	CF	Directa	0
Farmácia Galénica	5	Farmácia Galénica	5	CF	Directa	0
Farmacognosia	5	Farmacognosia	6	CF	Indirecta	-1
Farmacoterapia I	5	Farmacoterapia I	5	CF	Directa	0
Farmacoterapia II	6	Farmacoterapia II	5	CF	Indirecta	1
Física Farmacêutica	4	Física Farmacêutica	4	CF	Indirecta	3
Física Geral	3					
Garantia de Qualidade dos Medicamentos	6	Garantia de Qualidade dos Medicamentos	5	CF	Indirecta	1
Genética Humana e Farmacogenética	5	Genética Humana e Farmacogenética	5	CF	Directa	0
História e Sociologia da Farmácia	6	História e Sociologia da Farmácia	3,5	CF	Indirecta	2,5
Microbiologia Farmacêutica	5	Microbiologia Farmacêutica	6	CF	Indirecta	-1
Organização e Gestão Farmacêutica	5	Organização e Gestão Farmacêutica	5	CF	Directa	0
Química Farmacêutica I	5	Química Farmacêutica I	5	CF	Directa	0
Química Farmacêutica II	4	Química Farmacêutica II	5	CF	Indirecta	-1
Saúde Pública	5	Saúde Pública	5	CF	Directa	0
Tecnologia Farmacêutica I	4	Tecnologia Farmacêutica I	5	CF	Indirecta	-1
Tecnologia Farmacêutica II	6	Tecnologia Farmacêutica II	6	CF	Directa	0
Tecnologia Farmacêutica III	6	Tecnologia Farmacêutica III	6	CF	Directa	0
Toxicologia	4	Toxicologia	5	CF	Indirecta	-1
Ciências Farmacêuticas (CF) TOTAL DE ECTS exigido = 137						

Unidade Curricular Plano Antigo	ECTS	Unidade Curricular Plano Bolonha	ECTS	Área Científica	Tipo de equivalência	Diferença de ECTS
Bioestatística	5	Bioestatística	5	CQE	Directa	0
Bromatologia e Hidrologia	4	Bromatologia e Hidrologia	5	CQE	Indirecta	-1
Informática	3	(Deixou de existir)	0	CQE	--	3
Matemática I	5	Matemática I	4,5	CQE	Indirecta	0,5
Matemática II	4	Matemática II	4,5	CQE	Indirecta	-0,5
Métodos Instrumentais de Análise I	6	Métodos Instrumentais de Análise	6	CQE	Indirecta	5
Métodos Instrumentais de Análise II	5					
Química Analítica	6	Química Analítica	6	CQE	Directa	0
Química Física	5	Química Física	5	CQE	Directa	0
Química Geral	8	Química Geral	6	CQE	Indirecta	2
Química Orgânica I	5	Química Orgânica I	5	CQE	Directa	0
Química Orgânica II	5	Química Orgânica II	5	CQE	Directa	0
Ciências Químicas e Exactas (CQE)						
TOTAL DE ECTS exigido = 52						

Disciplina de Opção	4	Disciplina de Opção	4	Não aplicável	Directa	0
---------------------	---	---------------------	---	------------------	---------	---

***EQUIVALÊNCIAS DO PLANO DO ANO DE TRANSIÇÃO PARA O
PLANO DE BOLONHA***

Unidade Curricular do Ano de Transição	ECTS	Unidade Curricular Plano Bolonha	ECTS	Área Científica	Tipo de equivalência	Diferença de ECTS
Biologia Molecular AT	4	Biologia Molecular	5	CB	Indirecta	-1
Microbiologia Geral AT	4	Microbiologia Geral	5	CB	Indirecta	-1
Virologia AT	4	Virologia	5	CB	Indirecta	-1
Anatomia Humana AT	7	Anatomofisiologia I e II	13 (7+6)	CBM	Indirecta	0
Fisiologia AT	6					
Bacteriologia Médica AT	4	Bacteriologia Médica	5	CBM	Indirecta	-1
Farmacologia I AT	5	Farmacologia I	6	CBM	Indirecta	-1
Farmacologia II AT	4	Farmacologia II	5	CBM	Indirecta	-1
Parasitologia e Micologia Médica AT	4	Parasitologia e Micologia Médica	5	CBM	Indirecta	-1
Biofarmácia e Farmacocinética AT	4,5	Biofarmácia e Farmacocinética	5,5	CF	Indirecta	-1
Farmácia Galénica AT	4	Farmácia Galénica	5	CF	Indirecta	-1
Farmacognosia AT	5	Farmacognosia	6	CF	Indirecta	-1
Farmacoterapia I AT	4	Farmacoterapia I	5	CF	Indirecta	-1
Garantia de Qualidade dos Medicamentos AT	4	Garantia de Qualidade dos Medicamentos	5	CF	Indirecta	-1
Química Farmacêutica I AT	4	Química Farmacêutica I	5	CF	Indirecta	-1
Química Farmacêutica II AT	4	Química Farmacêutica II	5	CF	Indirecta	-1
Toxicologia AT	4	Toxicologia	5	CF	Indirecta	-1
Organização e Gestão Farmacêutica AT	4	Organização e Gestão Farmacêutica	5	CF	Indirecta	-1
Tecnologia Farmacêutica I AT	4	Tecnologia Farmacêutica I	5	CF	Indirecta	-1
Tecnologia Farmacêutica II AT	5	Tecnologia Farmacêutica II	6	CF	Indirecta	-1

Tecnologia Farmacêutica III AT	6	Tecnologia Farmacêutica III	6	CF	Indirecta	-1
Bromatologia e Hidrologia AT	4	Bromatologia e Hidrologia	5	CQE	Indirecta	-1
Disciplina de Opção	4	Disciplina de Opção	4	Não aplicável	Directa	0
Estagio AT1	30	Estágio	30	FCFH	Directa	0
Estagio AT2	30	Estágio	30	FCFH	Directa	0